



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA
Rua Regente Feijó, 2160, Centro – Andradina/SP – Fone: (18) 3702-1400
E-mail: deand@educacao.sp.gov.br
Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

EDITAL 028

ALOCAÇÃO PRESENCIAL

PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL PARA O ANO DE 2025

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução SEDUC 77/2024, Resolução Seduc 93/2024, e Portarias CGRH 38, 42 e 44 de 2024, torna público a alocação de **01 VAGA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA EE PROFª LEA SILVA MORAES PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL**.

Seguem as diretrizes para a realização do processo de alocação da Diretoria de Ensino – Região de Andradina.

- Foi disponibilizado aos diretores de escolas PEI, as listas dos docentes CREDENCIADOS, que tiveram o perfil profissional validado e estão aptos a serem escolhidos pelos diretores de escola – Alocação.
- O Diretor indicará o Professor Credenciado para a vaga disponível, em conformidade com a legislação vigente.

I - DO CRONOGRAMA

Docentes credenciados para atuar no PEI.

DATA: 02/10/2025

HORÁRIO: 9h

II - DAS VAGAS

LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS:

EDUCAÇÃO FÍSICA

01 VAGA - EE PROFª LEA SILVA MORAES /SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ANDRADINA
Rua Regente Feijó, 2160, Centro – Andradina/SP – Fone: (18) 3702-1400
E-mail: deand@educacao.sp.gov.br
Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

III – DOS DOCUMENTOS

O docente deverá apresentar os seguintes documentos:

1- RG e CPF.

2- Declaração de próprio punho constando que não foi realocado para o ano de 2025.

3- Diploma ou certificado de conclusão com a data de colação de grau, e Histórico Escolar, CREF (professores de Ed. Física). DOCUMENTOS ORIGINAIS.

Todos os documentos e informações serão conferidos no momento da alocação.

IV – DO LOCAL

Diretoria de Ensino – Região de Andradina

(Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – ANDRADINA/SP – CEP: 16.901-908).

Caso o docente alocado não compareça na unidade escolar em até 24h para assinatura da Ata, a alocação será tornada sem efeito.

Andradina, 29 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Comissão de Credenciamento do Programa de Ensino Integral – 2025.

Natalie Roncaglia Scandelai
Chefe de Departamento
Dirigente Regional de Ensino